

**PROJETO DE LEI Nº. 009/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 n.º 1.204, de 13 de julho 2016, Lei Municipal n.º 1.223, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.633.727,05 (Três milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0018.1029	Convênio “Construção CREAS”	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	138.291,18
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	53.756,03
08.243.0019.1078	Projeto Condeca	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.2)	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.1)	700,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0032.1074	Conv. “Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica”	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte de Recurso 5)	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	50.000,00
10.301.0034.1032	Convênio “Ampliação UBS José Santana da Graça”	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	47.925,25
10.301.0034.1076	Convênio “Ampliação UBS José Santana da Graça” FNS	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	99.450,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	1.000,00
10.301.0032.1077	Conv.”Ampliação e Reforma PSF Dourados”	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	51.929,16



10.301.0032.2170	Conv."Construção UBS Cristal"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	81.600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	5.847,13
10.305.0036.1075	Conv."Projeto Vigilância Alimentar e Nutricional"	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	2.000,00
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Recurso 1)	20.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	5.149,70
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (F.Rec.2)	140.400,00
10.301.0032.2135	Estratégica Saúde da Família	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	33.903,20
10.302.0031.2132	Clínica de Reabilitação	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	153.320,00
10.305.0036.2144	Visa	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	2.904,21
02.15	Secretaria Municipal de Educ.,Cult.,Esportes e Turism.	
02.15.01	Educação e Cultura	
12.368.0026.2153	Construção de Creche Escola Vila Cristal	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 2)	397.663,40
13.392.0021.1025	Construção do Centro Cultural de Tarumã	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	498.692,74
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	41.967,96
13.392.0021.1035	Modernização da Biblioteca Pública Municipal	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (F.Rec.2)	6.292,52
12.362.0022.2184	Cursinho Pré Universitário e PELT/UNESP	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.1600	Secretaria Municipal de Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv., Urbanos	
02.16.02	Obras e Serviços Urbanos	
27.813.0009.2172	Conv."Construção Piscina Pública"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	28.310,58
15.451.0039.2175	Convênio "Recapeamento Asfáltico"-Contrato 1022301-05	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	218.595,78
15.451.0039.2174	Convênio "Recapeamento Asfáltico"-Contrato 1008138-60	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	14.929,11
15.451.0039.1070	Convênio "Recapeamento Asfáltico"-Contrato 1032003-05	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	245.850,00
15.451.0039.1069	Convênio "Recapeamento Asfáltico"-Contrato 1031695-63	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	295.300,00
15.451.0039.1071	Convênio "Recapeamento Asfáltico"-Contrato 1032004-20	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	295.300,00
27.813.0009.1028	Implem.e Mod.Infra-Estrut. Esportiva	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	80.357,66
27.813.0009.1034	Feçam.e Cobert.Quadras Pol.Pq.Vicente e Pça.Trabalh. Contrato 0388463-91	



4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	188.325,42
15.451.0039.2183	Convênio "Recapeamento Asfáltico"-Contrato 0243204-86	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	14.966,02
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	3.633.727,05

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 540.152,22 (Quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0001.2040	FMDCA-Fundo Munic.Direitos da Criança	
4.4.90.52 (669)	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.3.90.32 (496)	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.859,00
02.15	Secretaria Munic.Educaç.Cultura,Esporte e Turismo	
02.15.01	Educação e Cultura	
12.368.0026.2101	Ensino Fundamental 25% - Qese	
3.3.90.30 (854)	Material de Consumo (Fonte Rec.2)	57.725,00
3.3.90.39 (856)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.2)	57.725,00
13.392.0021.2066	Implementação do Ciec – Ensino Fundamental /Oficinas	
3.3.90.39 (898)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	37.120,00
02.15.02	Esporte e Turismo	
27.812.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (910)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.1600	Secretaria Municipal de Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv., Urbanos	
02.16.02	Obras e Serviços Urbanos	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (999)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
27.813.0009.1034	Conv."Fecham.e Cobert.Quadras Pol.Pq.Vicente e Pça.Tra- balhador-Contrato 0388463-91"	
4.4.90.51 (1048)	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	19.723,22
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	540.152,22

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

A) ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 393.960,78 (Trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (434)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R.1)	20.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	



3.1.90.11 (452)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R.1)	53.395,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11 (474)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R.1)	53.306,54
02.15	Secretaria Munic.Educaç.Cultura,Esporte e Turismo	
02.15.01	Educação e Cultura	
12.368.0026.2092	Aquisição de Kits Educacionais	
3.3.90.30 (832)	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	115.450,00
02.15.02	Esporte e Turismo	
27.812.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 (908)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 (909)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
27.813.0008.2008	Desenvolvimento do Turismo	
3.3.90.39 (927)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	37.120,00
02.1600	Secretaria Municipal de Agric.,Meio Amb.,Obras e Serviços Urbanos	
02.16.02	Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0039.1070	Convênio “Recapeamento Asfáltico”-Contrato 1032003-05	
4.4.90.51 (1029)	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	19.723,22
15.451.0039.1071	Conv.”Recapeamento Asfáltico-Contrato 1032004-20	
4.4.90.51 (1030)	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	14.966,02
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	393.960,78

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 2.684.609,97 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio “Construção Creche Escola Vila Cristal”	02	397.663,40
Projeto “Condeca”	02	14.000,00
Assistência Farmacêutica	02	7.859,00
SUBTOTAL		419.522,40
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Convênio “Construção Centro Cultural de Tarumã”	05	498.692,74
Conv.”Ampliação UBS-José Santana da Graça”-Proposta 116853640001 15025	05	79.560,00
Convênio “Construção UBS Cristal”-Proposta 116853640001 13001	05	81.600,00
Projeto Vigilância Alimentar e Nutricional – Portaria n.3.437, de 29 de dezembro de 2016	05	12.000,00
Vigilância Sanitária – Incentivo pontuais para ações e serviços de vigilância sanitária - IPVS	05	2.904,21
Convênio “Ampliação e Reforma PSF Dourados”	05	100.000,00
Convênio Construção do CREAS	05	138.291,18
Convênio “Construção Piscina Pública”	05	28.310,58



Convênio "Recapeamento Asfáltico-Cont.1022301-05"	05	218.595,78
Convênio "Recapeamento Asfáltico-Cont.1032003-05"	05	245.850,00
Convênio "Recapeamento Asfáltico-Cont.1031695-63"	05	295.300,00
Convênio "Recapeamento Asfáltico-Cont.1032004-20"	05	295.300,00
Conv."Implem.e Mod.Infra-Estrutura Esportiva-Contrato 1007127-26	05	80.357,66
Conv."Fech.e Cob.Quadras Pol.Pq.Vicente Benelli e Pça do Trabalhador – Contrato 0388463-91"	05	188.325,42
SUBTOTAL		2.265.087,57
TOTAL		2.684.609,97

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.095.308,52 (Um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 30 de Janeiro de 2017, 27º. Ano da Emancipação Política e 25º. Ano da Instalação.

**OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 009/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Criação de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária, bem como para dar continuidade aos Convênios pactuados com os Entes Federativos (União e Estado), bem como adequação das suas respectivas contrapartidas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Criação e remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária, bem como para dar continuidade aos Convênios pactuados com os Entes Federativos (União e Estado), bem como adequação das suas respectivas contrapartidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Educação e Cultura – Unidade Executora

Criação e remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Executora, bem como para dar continuidade aos Convênios pactuados com os Entes Federativos (União e Estado), bem como adequação das respectivas contrapartidas.

Esporte e Turismo – Unidade Executora

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Executora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Obras e Serviços Urbanos – Unidade Executora



Criação e remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Executora, bem como para dar continuidade aos Convênios pactuados com os Entes Federativos (União), bem como adequação da respectivas contrapartidas.

Para que as Obras e os Serviços Públicos tenham avanço no Município, propomos o presente projeto de lei para abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento do Município no importe total de R\$ 4.173.879,27 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), contudo, conforme se infere no artigo 5.º, para cobertura do crédito aberto, fora utilizado créditos decorrentes de Anulações Parciais, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
JOSÉ ADILSON PERCILIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.